Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº2350 de 30,09,16

DECRETO N. 17.208, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

Nomeia os membros do Fórum Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990:

Considerando o artigo 5º da Lei Federal n. 13.005, de 25 de junho de 2014, que "Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.";

Considerando o § 1º do artigo 4º da Lei n. 9.298, de 14 de outubro de 2015, que "Aprova o Plano Municipal de Educação, e dá outras providências.";

Considerando o § 1º do artigo 3º do Decreto n. 17.024, de 20 de maio de 2016, que "Institui o Fórum Municipal de Educação, e dá outras providências.";

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 108.404/16;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Fórum Municipal de Educação, de que trata o artigo 3º do Decreto n. 17.024, de 20 de maio de 2016, que "Institui o Fórum Municipal de Educação, e dá outras providências.", os membros abaixo relacionados:

I - representantes da comunidade escolar, escolhidos dentre os indicados pelos Conselhos de Escola e/ou Associação de Pais e Mestres:

Titular: Symara Luiza da Motta Antônio;

Suplente: Fernando Coelho Sanchez:

II - representantes do movimento sindical, escolhidos dentre os indicados pela Apeoesp, pelos sindicatos dos empregados e sindicatos patronais dos trabalhadores da área da educação:

Titular: Vera Aparecida de Oliveira Soares;

Suplente: Viviane Bitelli Baeza;

III - representantes da educação superior, escolhidos dentre os indicados pelas instituições de educação superior com campus em São José dos Campos:

Titular: Vera Lúcia Catoto Dias:

Suplente: Zuleika Stefania Sabino Roque;

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

IV - representantes indicados pela da Diretoria de Ensino da Região de São José dos

Campos:

Titular: Cintia Valeria Melo;

Suplente: Thaianne Margarida Santiago Bernardino;

V - representantes indicados pelo Centro de Educação Profissional da Fundação Hélio
Augusto de Souza - Cephas/Fundhas:

Titular: Simone de Oliveira;

Suplente: Rita de Cassia Garcia de Souza Silva;

VI - representantes indicados pela Secretaria de Educação:

Titulares: Nilceia Cirto Gomes;

Adriano de Assis Antonio;

Suplentes: Renata Ramos de Faria;

Monica Guimarães Moraes Camargo.

§ 1º A participação no Fórum Municipal de Educação não será remunerada, porém considerada como relevante serviço prestado ao Município.

§ 2º Os membros e seus suplentes exercerão um mandato de dois anos, permitida uma recondução.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de setembro de 2016.

Carlinhos Almeida Prefeito Municipal

Marisa da Concelção Araujo Consultora Legislativa em exercício

> Luiz Carlos de Lima Secretário de Educação

D. 17.208/16

PA 108.404/16

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Andre dos Santos Gomes da Cruz Secretário de Assantos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

Marisa da Conceição Araujo Assessora Técnico-Legislativa